



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 95/2024

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a limpeza das bocas de lobo do município, especialmente do Jardim Primavera.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido à importância da manutenção regular das bocas de lobo do município, em especial no Jardim Primavera. As bocas de lobo desempenham um papel fundamental no sistema de drenagem urbana, evitando alagamentos e preservando a infraestrutura das vias públicas. No entanto, a falta de limpeza e desobstrução dessas estruturas pode resultar em acúmulo de resíduos, comprometendo sua eficiência e gerando transtornos à população, especialmente em períodos de chuvas intensas.

Considerando o exposto, a limpeza das bocas de lobo é uma medida preventiva que visa assegurar o bom funcionamento do sistema de escoamento de águas pluviais, contribuindo para a segurança e o bem-estar dos moradores. Além disso, essa ação é essencial para prevenir problemas de saúde pública, uma vez que o acúmulo de água estagnada pode servir como foco para a proliferação de vetores de doenças.

Portanto, é de extrema importância que esta indicação seja atendida com brevidade visando o bem estar de toda comunidade taguaiense.

Nestes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 16 de agosto de 2024.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador